



## **Sobre a transferência de competências para o município de Lisboa**

Intervenção da deputada municipal do PEV Cláudia Madeira  
Assembleia Municipal de Lisboa, 29 de Janeiro de 2019

Para Os Verdes um processo de descentralização deve ter como pressuposto a defesa e a valorização do Poder Local, e deve ser construído por forma a dar a melhor resposta às necessidades das populações e a promover a qualidade dos serviços públicos.

Além disso, não pode perder de vista a criação das regiões administrativas, algo que, 20 anos após a realização do referendo, é completamente ignorado na Lei 50/2018, nem a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações, e deve ainda encetar um processo com vista ao cumprimento da Lei das Finanças Locais, para o exercício pleno das actuais atribuições do Poder Local.

É isto que deve estar na base de uma efectiva descentralização.

Mas nada disto foi tido em conta no processo negociado entre PS e PSD. Por isso mesmo, rejeitamos por completo este processo, que não pode em situação alguma, representar uma clara tentativa inaceitável de desresponsabilização do Estado central das suas funções e que não pode acontecer porque o Governo, pura e simplesmente, não consegue ou não quer dar resposta.

Concretamente sobre as competências que os 11 diplomas já publicados visam transferir para o município de Lisboa, são consagradas na Constituição da República Portuguesa como funções sociais do Estado, devendo garantir-se que os direitos fundamentais são assegurados a todos os cidadãos de forma universal em todo o território.

E, portanto, é impensável que se criem condições para o agravar de desigualdades entre as autarquias e para que os cidadãos fiquem reféns da disponibilidade financeira dos municípios para aceder a serviços públicos como, por exemplo, a habitação ou a justiça, ou a educação e a saúde, que não constam ainda destes diplomas, mas que serão o passo seguinte.

E por que razão consagra a Constituição estas funções sociais como direitos fundamentais? Para que, precisamente sendo direitos fundamentais, sejam assegurados a todos os cidadãos de forma universal, independentemente do município.

Acresce o facto de se poder passar a ter conhecimento técnico disperso, correndo-se o risco de muitas autarquias, não tendo esse saber, entregarem as competências a privados, o que as fará gastar ainda mais dinheiro.

O tempo tem-nos também mostrado que a descentralização que tem vindo a ser concretizada transfere as competências, mas não os meios financeiros necessários para a intervenção que é exigida às autarquias.

Ou seja, não se pode aceitar que se assumam as competências e, depois, logo se vê o resto, porque é uma falta de seriedade num assunto bastante sério e importante. E se o PS e o PSD lidam bem com esta falta de seriedade, Os Verdes não a aceitam.



A verdade é que nem a Lei 50/2018, nem os Decretos-Lei, nem sequer o Orçamento do Estado definem com rigor e clareza as formas e meios financeiros para esta transferência de competências, porque foi, desde o início, um processo precipitado e mal preparado, razão pela qual Os Verdes pediram a apreciação parlamentar dos diplomas.

Quer isto dizer que o princípio que se alega para se concretizar uma descentralização é absolutamente subvertido.

Por tudo isto, Os Verdes apresentam uma proposta para que esta Assembleia rejeite a transferência de competências para 2019 e 2020, acompanhando as restantes propostas que vão nesse sentido e, naturalmente, votando contra a proposta da CML que, de uma forma cega, pretende aceitar essas competências, dando uma machadada no Poder Local.

E não somos só nós que dizemos isto. O número de autarquias que recusam as novas competências está a crescer, e não falamos apenas de autarquias CDU. Há vários municípios de maioria PS e PSD que já recusaram a transferência de competências da Administração Central, e isso não pode ser ignorado.

Nesta discussão, reforçamos que as autarquias não são departamentos nem extensões do Poder Central e é preciso reforçar a capacidade de intervenção do Poder Local e a sua autonomia, o que não se consegue com esta lei.

É ainda lamentável que, perante estas evidências, o Sr. Presidente da Câmara tenha defendido que quer assumir as competências da Administração Central o mais rápido possível.

Esta é a prova clara de que o executivo teima em negar os sinais que têm sido mostrados ao longo dos anos sobre os problemas concretos da reforma administrativa e, em vez de se dedicar a resolver esses problemas, ainda quer assumir mais competências.

Os Verdes continuarão a defender que descentralizar deve ser dotar as autarquias de mais autonomia, de maior capacidade para dar resposta aos problemas locais, de promoção de uma maior participação das populações e de respeito pela integridade do serviço público.

Mas, precisamente em sentido oposto, a lei da transferência de competências está a estimular e a promover a fragilização das funções sociais do Estado e a hipoteca da garantia da universalidade dessas funções, algo que nunca poderemos aceitar.

Por tudo isto, parece-nos óbvio que a Assembleia Municipal de Lisboa deve recusar um processo que se apresenta contrário aos interesses da cidade e da população, e que é um tiro no escuro, e é nesse sentido que vai a proposta que hoje apresentamos.